

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO RECURSOS FEDERAIS

O Município de Candelária - RS, nos termos da Lei Federal N° 9452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, a liberação do(s) seguintes(s) recursos do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S.A. agência 626-2 e Caixa Econômica Federal – Agência 1015-4, de Candelária:

Data do Crédito	Origem do Crédito	Banco	Nº. da Conta corrente	Aplicação	Valor (R\$)
02/01/2012	Min. Saúde	CEF	624007-4	FNS BLVGS (FMS)	1.205,89
02/01/2012	Min. Saúde	CEF	624008-2	FNS BLMAC (FMS)	12.500,00
02/01/2012	União	Brasil	18781-X	SIMPLES NACIONAL	5,15
03/01/2012	Min. Saúde	CEF	624005-8	FNS BLATB (FMS)	26.980,42
03/01/2012	União	Brasil	18440-3	FUNDEB	39.801,55
03/01/2012	União	Brasil	18781-X	SIMPLES NACIONAL	20,28
03/01/2012	Min. Esporte	CEF	647061-4	Conclusão Quadra Esportiva	5.213,00
03/01/2012	Min. Esporte	CEF	647060-6	Conclusão Quadra Esportiva	41.515,50
04/01/2012	Min. Assist. Social	Brasil	177520	IGD BOLSA FAMÍLIA	5.557,43
04/01/2012	Min. Assist. Social	Brasil	218790	IGD SUAS	2.738,88
04/01/2012	Min. Assist. Social	Brasil	218596	PBVIII	4.500,00
04/01/2012	União	Brasil	73001-7	CFEM- (Lei 8001-1986)	49,40
04/01/2012	União	Brasil	18781-X	SIMPLES NACIONAL	36,03
05/01/2012	União	Brasil	18781-X	SIMPLES NACIONAL	39,24
06/01/2012	União	Brasil	73001-7	CFEM- (Lei 8001-1986)	15,33
06/01/2012	União	Brasil	18781-X	SIMPLES NACIONAL	221,39

Obs.: maiores informações pelo telefone (51) 3743 8186  
Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, 11 de janeiro de 2012.  
Ottmar Ignácio Becker – Secretário

Ottmar Ignácio Becker  
Secretário

- Recebi uma via da presente NOTIFICAÇÃO, a qual contém 01 folha:

Em \_\_\_\_/01/2012 - DEM \_\_\_\_\_

- Partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais notificados por e-mail:

ACIC, PDT, PMDB, PP, PSB, PSC, PSDB, PT, PTB, Sindicato Rural de Candelária, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candelária e SINFUCAN.

- Partidos políticos cujos responsáveis não foram localizados:  
PRB, PPS e PC do B.